INDICAÇÃO Nº 6.809/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) houve grande sucesso da implementação dos espaços destinados a cães e gatos nas praças do Município de Salvador, chamados de cachorródromos;

b) o cachorródromo visa à interação entre animais e seus donos, proporcionando-lhes um local adequado para atividades ao ar livre com seus pets;

c) os animais são vistos como membros da família de seus donos, e, por conta disso, é constante a preocupação e a responsabilidade com a qualidade de vida e saúde desses animais;

d) mesmo que o bairro do Rio Vermelho tenha sido revitalizado através do recebimento de novos equipamentos, infelizmente o bairro não recebeu o espaço destinado para cães e gatos, o cachorródromo;

e) este espaço disponibilizado pelo poder público aumentaria o bem-estar da comunidade do Rio Vermelho,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, instalar no Largo da Mariquita, bairro do Rio Vermelho, um cachorródromo.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário